Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 264/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva e ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo Silva Souza, solicitando a realização de um curso de capacitação às merendeiras responsáveis pelo preparo da alimentação escolar nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O curso deve abordar situações rotineiras nos serviços, como o uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPIs), recebimento de alimentos e controle de estoque, preparação de receitas do cardápio escolar e realizando procedimentos comuns na prática, como a higienização dos alimentos “in natura”, o que proporcionará que a merendeira compreenda seu papel como protagonista nas ações de Educação Alimentar e Nutricional.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE ABRIL DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador